



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 293/GDG/IFC-CAM/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o Contido no Processo nº 23350.000158/2014-19, resolve:

Art. 1º Enquadrar os alunos, ALAN FRANZOI JÚNIOR (AB12), CHRISTOPHER DOMINGUES DIAS (AB12), GUSTAVO LEMES ANDRADE (AB12), ISAC WASHINGTON BECKER (AA12), L. JOÃO VITOR LEITÃO DE CAMPOS (AB12), LEONARDO DESCHAMPS FERNANDES (AA12), LEONARDO TESTON RODRIGUES (AB12), LUCAS FLORÊNCIO PEREIRA (AA12), LORENZO COSTA VICIENCI (AA12), LUIZ FERNANDO MENEGUELLI (AB12), THIAGO LUIZ ZANELLA (AA12) e TIAGO REBELO (AA12) no Capítulo V, Artigo 46, inciso X do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Aplicar-lhes a seguinte penalidade:

a) Pedir desculpas em reunião promovida pelo CGAE, à todos os alunos calouros e realização de um projeto para recepção dos calouros 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral